



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 00002728.989.23-7 que o Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, não constituiu almoxarifado, pois todos os produtos adquiridos foram de consumo imediato.

Estância Turística de Salto, 15 de março de 2024.

Laerte Sonsin Júnior

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

